



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



## EDITAL 01/2024 - NAPI SEGURANÇA PÚBLICA & CIÊNCIAS FORENSES/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC

O NAPI Segurança Pública & Ciências Forenses, Coordenação UNICENTRO em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UNICENTRO, torna público o edital de seleção de profissional graduando para atuar como bolsista de Iniciação Científica no NAPI em questão (PDI 316/2024).

### 1. Dos objetivos do projeto

1.1. Trata-se de amplo projeto de natureza investigatória-extensionista multidisciplinar em busca da sedimentação de uma rede paranaense de Segurança Pública, com ênfase em Ciências Forenses (CF), a partir da visão estratégica de um NAPI PR – como um importante ativo paranaense para o desenvolvimento social, econômico, ambiental, educacional e científico de modo integrado.

### 2. Das bolsas disponíveis e local de atuação dos bolsistas

2.1. Será ofertada 2 (duas) Bolsas de Iniciação Científica – valor de 700,00 (setecentos reais) mensais por até 12 meses, com carga horária de 20h semanais, podendo ser renovada posteriormente.

2.2. Os bolsistas selecionados atuarão preferencialmente no Campus CEDETEG e no Campus SANTA CRUZ da Universidade Estadual do Centro-Oeste em Guarapuava, Paraná, conforme as necessidades institucionais do projeto.

### 3. Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas

3.1. As atividades do bolsista IC contemplam:

I - Participação em reuniões do projeto;

II – Auxílio nos cursos de formação em Ciências Forenses;

III – Apoio no desenvolvimento de materiais didáticos, vídeo aulas e organização dos ambientes virtuais de acesso para os cursistas;

IV - Acompanhamento das atividades em ambientes externos à Unicentro, especialmente envolvendo as ações do futuro Museu das Adulterações e Falsificações (MAF);

V – Apresentação de resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos.

### 4. Dos requisitos para candidatura

4.1. Acadêmicos da área de Comunicação Social/Publicidade e Propaganda ou Jornalismo.

4.2. Estar cadastrado na plataforma de Currículo Lattes e com o mesmo atualizado.

4.3. Ter disponibilidade de cumprir 20 horas semanais para dedicação ao projeto.

### 5. Das inscrições

5.1. As inscrições estarão abertas de 10 a 19 de dezembro de 2024.

5.2. No momento da inscrição, o candidato deve enviar em um único arquivo, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);

- Cópia RG e CPF ou documento de identificação oficial que contenha foto e número do CPF;

- Cópia de documento que comprove a matrícula na graduação exigido neste edital;
- IV - Cópia do Currículo extraído da Plataforma Lattes, com destaque visual para atividades envolvendo Ciências Forenses;
- Comprovante de Endereço;
- 5.3.** O arquivo mencionado no item 5.2 deve ser enviado para o e-mail: [napi\\_spcf@iraucaria.pr.gov.br](mailto:napi_spcf@iraucaria.pr.gov.br) até 23h59 de 19 de dezembro de 2024.
- 5.4.** O envio do e-mail com o arquivo é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo guardar comprovatório de envio, caso seja demandado pela coordenação do NAPI.

### **6. Da homologação das inscrições e critérios de seleção**

- 6.1.** O edital com a homologação das inscrições será publicado até o dia 07 de janeiro de 2025 na homepage <https://www3.unicentro.br/proesp/pesquisa/editais-napis/>.
- 6.2.** Os recursos, em carta devidamente fundamentada, devem ser protocolados (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>) até dois dias úteis após a divulgação do edital de homologação.
- 6.3.** No momento da abertura do protocolo, o mesmo deve ser direcionado à PROESP.
- 6.4.** As entrevistas serão realizadas remotamente (via Google Meet) no dia 10 de janeiro de 2025 conforme, link, data e horário especificado no edital de homologação das inscrições.
- 6.5.** Na entrevista, os candidatos serão avaliados considerando também o interesse e disponibilidade para participar das atividades do projeto.
- 6.6.** A banca de avaliação será composta por pelo menos dois integrantes do NAPI.
- 6.7.** A nota final do candidato será o somatório da entrevista (com nota máxima de 5,0, nos termos do Anexo II) com a pontuação obtida no Currículo Lattes (máximo de 5,0), em que serão considerados os seguintes elementos e valores: Experiência comprovada (mediante inclusão no Currículo Lattes) em atividades de Ciências Forenses (papers, organização de eventos/mostras/exposições/similares, materiais audiovisuais, etc), até o limite de 05 produções, com valor individual de 1,0 ponto por atividade.

### **7. Da classificação e recursos:**

- 7.1.** As bolsas serão alocadas para os candidatos seguindo a ordem decrescente de classificação, da maior para a menor pontuação, a partir do obtido conforme item 6.7.
- 7.2.** Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação final:
  - Melhor desempenho na entrevista;
  - Maior tempo de participação em projetos envolvendo Ciências Forenses (mediante elementos informados no Lattes);
- 7.3.** O edital com o resultado do processo de seleção será publicado até o dia 13 de janeiro na homepage <https://www3.unicentro.br/proesp/pesquisa/editais-napis/>.
- 7.4.** Os recursos contra resultado devem ser protocolados até dois dias úteis após a divulgação do edital.

### **8. Da Contratação do candidato aprovado dentro das cotas de bolsas disponíveis**

- 8.1.** Para cada cota de bolsa concedida, os candidatos contemplados deverão apresentar a seguinte documentação:
  - Comprovante de conta corrente individual em nome do bolsista no Banco do Brasil.
  - Plano de Trabalho (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);
  - Declaração do Bolsista (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);
  - Termo de Compromisso (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);
- 8.2.** O termo de compromisso e o Plano de Trabalho é individual para cada bolsista e só poderá ser alterado durante a vigência da bolsa mediante anuência do coordenador do projeto.
- 8.3.** Os bolsistas só poderão iniciar suas atividades após a autorização da Fundação Araucária.
- 8.4.** A data prevista para início das atividades é 20/01/2025, dependendo da aprovação da Fundação Araucária e da abertura orçamentária pelo Governo do PR.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



## 9. Do cronograma

- 9.1. Divulgação do edital: 10/12/2024.
- 9.2. Período de Inscrição: das 12h do dia 10/12/2024 até as 23h59 do dia 19/12/2024.
- 9.3. Edital de resultado da homologação das inscrições: até 07/01/2025.
- 9.4. Interposição de recursos referente a homologação das inscrições: até dois dias úteis após publicação do edital de homologação.
- 9.5. Período de Seleção: 10/01/2025, conforme especificado no edital de homologação.
- 9.6. Resultado e classificação: até 13/01/2025.
- 9.7. Interposição de recursos relativo ao Resultado preliminar e classificação: até dois dias úteis após a publicação do edital de resultado.
- 9.8. Resultado dos recursos e publicação do resultado final: 16/01/2025
- 9.9. Data limite para o envio da documentação para contratação: até 17h do dia 17/01/2025.
- 9.10. Assinatura do termo de compromisso da bolsa: até 31/01/2025.
- 9.11. Início das atividades: 01/02/2025.

## 10. Das disposições finais

- 10.1. O candidato, ao realizar uma inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária).
- 10.2. O correto preenchimento dos campos dos formulários e o envio de documentos são de responsabilidade do candidato.
- 10.3. O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo solicitante tornará o candidato inelegível.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenação do projeto.

## 11. Outras informações

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [napi\\_spcf@iraucaria.pr.gov.br](mailto:napi_spcf@iraucaria.pr.gov.br).

Guarapuava, 09 de dezembro de 2024.

**Prof Dr Marcio Ronaldo Santos Fernandes**  
*Vice-Coordenador do Projeto*

**Profª Dra. Sandra Mara Guse Scos Venske**  
*Diretora de Pesquisa*  
*Portaria nº 759/2024-GR/UNICENTRO*



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



## EDITAL 01/2024-NAPI/ NAPI SEGURANÇA PÚBLICA & CIÊNCIAS FORENSES/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC

### ANEXO I

Nome:

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência conforme Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020?

( ) sim ( ) não

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção?

( ) sim ( ) não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Curso da Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Entrada: \_\_\_\_\_

Universidade onde cursa a Graduação: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado venho requerer minha inscrição para o Exame de Seleção para Bolsa de Iniciação Científica, Projeto NAPI Segurança Pública & Ciências Forenses, sede UNICENTRO.

Declaro estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária) .

\_\_\_\_\_

Cidade

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

data

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



## **EDITAL 01/2024-NAPI/ NAPI SEGURANÇA PÚBLICA & CIÊNCIAS FORENSES/PROPEP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC**

### **ANEXO II**

#### **Elementos de Avaliação das Entrevistas**

**IMPORTANTE:** É de responsabilidade do candidato comparecer no dia e horário marcados, garantir acesso à Internet, com camera e áudio.

<b>Habilidades e Competências avaliadas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Desenvoltura para comunicação interpessoal	2,0 pontos
Experiência em ações vinculadas com Ciências Forenses	3,0 pontos
<b>SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO</b>	<b>5,0 pontos</b>